



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1226/2019

O prefeito Municipal Adalberto de Freitas Aguiar, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 9ª Conferência de Saúde do Município de Barra do Jacaré, para o dia 12 de abril de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “DEMOCRACIA EM SAÚDE: A valorização do trabalho e da educação em saúde e a participação social.

Artigo 4º - A conferência de Saúde, será realizada no Centro Cultural Professora Avanir Vicente de Sant’Ana, sito a Rua Silvio Paduim, 766 de Barra do Jacaré.

Artigo 5º - A conferência será presidida pela ANA PAULA DUARTE THEREZA, Secretária Municipal de Saúde APARECIDA RODRIGUES MONTEIRO e POLIANA CAROLINE ROSA DA COSTA coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Barra do Jacaré, 27 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito de Barra do Jacaré